



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal do Assistente Social”.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a Semana Municipal do Assistente Social, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo reconhecer a importância e o fortalecimento da Assistente Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara municipal do Recife, 5 de agosto de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Justificativa

A semana municipal do Assistente Social tem por objetivo, ter o reconhecimento e o fortalecimento desta importante profissão. Pois o Serviço Social foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação profissional, a Lei 3252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de maio de 1962.

As atribuições do assistente social estão diretamente ligadas a questões sociais, de saúde, educação e direitos humanos. Esse profissional é responsável por assegurar o bem-estar de indivíduos e grupos. Seja no âmbito físico, psicológico ou social. Um olhar sensível para o próximo e o compromisso de ajudar a sociedade são características que fazem do assistente social um personagem essencial na luta pela superação das desigualdades. Os profissionais de Serviço Social estão comprometidos com o bem-estar coletivo.

O Brasil é o segundo país do mundo com maior número de assistentes sociais, perdendo apenas para os Estados Unidos. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), aqui, mais de 189 mil pessoas trabalham no setor. Grande parte dos profissionais optam pelo serviço social motivados pelo sentimento de solidariedade, que, com o passar do tempo, torna-se em uma responsabilidade de levar à população os conhecimentos essenciais para a garantia de seus direitos.

Na pandemia, tal profissionais tem mostrado seu valor, no enfrentamento e na luta contra o COVID19, nos hospitais, nos CREAS, nas visitas as famílias mais vulneráveis. Portanto ante a relevância do tema, para maior fortalecimento e reconhecimento das atividades do Assistente Social, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a tramitação e a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Câmara municipal do Recife, 16 de fevereiro de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.
Proposição eletrônica M1597802583/9041, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

